



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 110ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2014

Aos 6 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2014, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Jacqueline Adorno, Presidente, Desembargador Marco Villas Boas, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros José Ribamar Mendes Júnior, Zacarias Leonardo, Denise Dias Dutra Drumond e João Olinto. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 109ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

INQUÉRITO POLICIAL Nº 170-59.2013.6.27.0000 - CRIME ELEITORAL - CARGO - PREFEITO - INJÚRIA, CALÚNIA E DIFAMAÇÃO ELEITORAIS (ART. 324, 325 E 326 DO CE) - PEDIDO DE CONDENAÇÃO CRIMINAL

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA

QUERELANTE: FABRÍCIO VIANA CAMELO CONCEIÇÃO

ADVOGADO: ULISSES MELAULO BARBOSA

ADVOGADO: VINICIUS PIÑEIRO MIRANDA

QUERELADO: EDSON NUNES LUSTOSA, PREFEITO DE PARANÃ - TO.

ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após o voto do relator pelo recebimento da denúncia, o Desembargador Marco Villas Boas pediu vista dos autos. **(SESSÃO DIA 23.10.2014-17H).** **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 97-53.2014.6.27.0000 - DE PARTIDO POLÍTICO - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - PRTB/TO - EXERCÍCIO 2013

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

REQUERENTE: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB, ÓRGÃO REGIONAL DO TOCANTINS

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, desaprovar as contas do partido.

RECURSO ELEITORAL Nº 126-37.2013.6.27.0001 - REPRESENTAÇÃO - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - PESSOA JURÍDICA - PESSOA FÍSICA - 1ª ZONA ELEITORAL (ARAGUAÍNA/TO)

ORIGEM: ARAGUAÍNA-TO (1ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

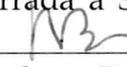
REPRESENTANTE: AUTO POSTO FÓRMULA 1 LTDA.

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS

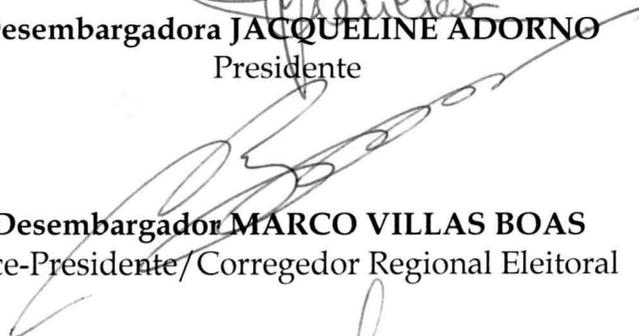
ADVOGADO: EDSON PAULO LINS JÚNIOR
REPRESENTANTE: EDIVALDO RODRIGUES DA COSTA
ADVOGADO: EDSON PAULO LINS
ADVOGADO: EDSON PAULO LINS JÚNIOR
REPRESENTANTE: MARIA IDELVICE DE OLIVEIRA COSTA
ADVOGADO: EDSON PAULO LINS
ADVOGADO: EDSON PAULO LINS JÚNIOR
REPRESENTADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, conhecer do recurso interposto, paradar -lhe provimento.

RECURSO ELEITORAL N° 90-92.2013.6.27.0001 - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - PESSOA JURÍDICA - PESSOA FÍSICA - 1ª ZONA ELEITORAL (ARAGUAÍNA/TO)

ORIGEM: ARAGUAÍNA-TO (1ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR
RECORRENTE: WR NORBERTO SILVA (MEGA ÁUDIO STUDIO), PESSOA JURÍDICA
ADVOGADO: LEONARDO ROSSINI DA SILVA
RECORRENTE: WEMERSON RODRIGO NORBERTO SILVA
ADVOGADO: LEONARDO ROSSINI DA SILVA
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO
DECISÃO: Após o voto do relator, dando provimento ao recurso interposto, o juiz João Olinto pediu vista dos autos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 10horas e 26minutos. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.
Palmas - TO, 6de novembrode 2014.

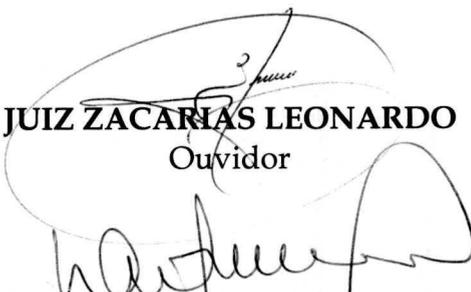

Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Presidente


Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral


Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JUNIOR
Vice-Corregedor Regional Eleitoral







JUIZ ZACARIAS LEONARDO
Ouvidor



Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Juíza Substituta



Juiz JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA



DR. ALVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral

